ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 0587/14

		ATA
ACEITO EM 20 / 01	/2014	9737
APROVADO EM 10 / 06	/2014	9218
REJEITADO EM /	/2014	
ARQUIVO		

(12)

INDICAÇÃO Nº 344 **/2014**

PROTOCOLADO SOB Nº 587 **/2014**

EM 13 / 01 / 2014

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **reiterando indicação realizada em 2013, indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria municipal competente, que realize estudos para instituir o programa de acuidade visual nas creches e escolas da rede municipal, desenvolvendo procedimentos de atendimento médico para devida identificação de necessidades de cuidados para com a visão dos alunos.**

Rio Grande, 06 de janeiro de 2014.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente